

Câmara dos Deputados

PL 1.412/2023

Autor: Afonso Motta

Data da 27/03/2023

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei n.º 9.507, de 1997, que regula o direito de acesso a

informações e disciplina o rito processual do habeas data, para permitir que o habeas data possa ser impetrado por sucessores

legítimos, cônjuge supérstite ou companheiro.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas

Apreciação: Comissões - Art. 24 II

Texto À Comissão de

Despacho: Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinário (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

